

PROJETO DE LEI Nº 4457 /2021

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 4457Recebido em: 19 / 10 / 21Horário: 10h21_____
Servidor

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 318.905,21 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 318.905,21 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde - Estado

ATIVIDADE: 103010040.2.071 – Manutenção das Ações de Equipes de ESF e Atenção Básica

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.796,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União

ATIVIDADE: 103010046.2.076 – Manutenção da Capitação Ponderada

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 171.354,85

ATIVIDADE: 103010047.2.077 – Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.200,00

ATIVIDADE: 103010054.2.292 – COVID – 19 - SAPS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 46.310,32

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00



ATIVIDADE:103010048.2.078 – Manutenção do Programa Ações Estratégicas

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.990,00

ATIVIDADE:103010054.2.276 – Programa de Informatização do APS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.850,00

ATIVIDADE:103050060.2.094 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.403,28

TOTAL.....R\$ 318.905,21

Art. 2º Servirá de Recurso ao Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso do PSF.....R\$ 14.000,00

Excesso de Arrecadação no Recurso da Atenção Basica.....R\$ 15.796,76

Excesso de Arrecadação no Recurso Agentes Comunitários de Saúde.....R\$ 9.200,00

Excesso de Arrecadação no Recurso da Capitação Ponderada.....R\$ 171.354,85

Excesso de Arrecadação no Recurso COVID – 19 – SAPS.....R\$ 66.310,32

Excesso de Arrecadação no Recurso Ações Estratégicas.....R\$ 35.990,00

Excesso de Arrecadação no Recurso de Informatização do APS.....R\$ 1.850,00

Excesso de Arrecadação no Recurso da Vigilância Epidemiológica.....R\$ 4.403,28

TOTAL.....R\$ 318.905,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 318.905,21 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 18 de Outubro de 2021.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:
Ignácio Levinski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 4457
Recebido em: 19, 10, 21
Horário: 10h27

Servidor 9